



## *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

LEI Nº 2.139, de 02 de janeiro de 2.012.

Altera a denominação de prédio municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA E EU  
PROMULGO A SEGUINTE LEI, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 41,  
PARÁGRAFO 4º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

Art. 1º. – Fica alterada a denominação do Ginásio de Esportes “Fubazão” localizado no Centro Esportivo de Campo Limpo Paulista, que passará a se chamar: “José Rodrigues da Silva – Sr. Juca”.

Art. 2º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 02 de janeiro de 2012.

~~MARILDA DE FÁTIMA AMÂNCIO DA CRUZ~~  
Presidente

  
ESPANA PERRINO HURTADO  
1º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze.

  
JOSÉ BENEDITO RIZZATO  
Diretor da Secretaria